

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/11/2023, Edição nº 6140, Página nº 04 e 05

DECRETO Nº 5.334/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.146, de 20 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.687,31 (Onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais, trinta e um centavos) de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

000 - Recursos Ordinarios(livres)

R\$ 11.687,31

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.306.0006.2017 - ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 - Material de consumo

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 5.000,00

3.3.90.47.00 - Obrigações tributárias e contributivas

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

000 - Recursos Ordinarios(livres) R\$ 1.687,31

TOTAL R\$ 11.687,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2023.



NORBERTO PINZ Prefeito